



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2011.

Em, 14 de setembro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. MARIVALDO
DA CONCEIÇÃO.

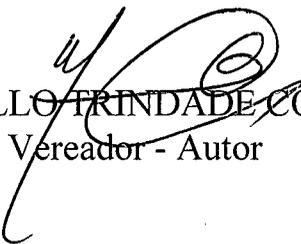
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

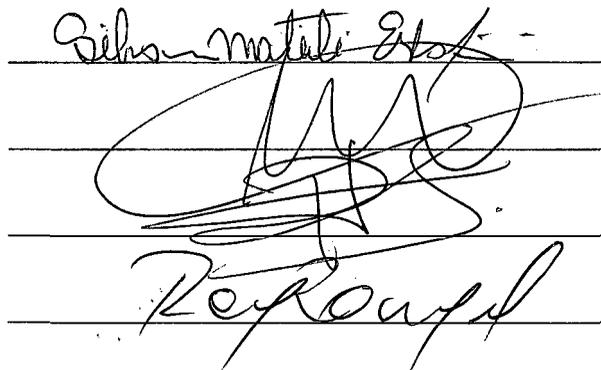
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Marivaldo da Conceição, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2011.


MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Anexo Curriculum Vitae



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Marivaldo da Conceição, filho de Aldeenses, nasceu em Niteroi no dia 18 de fevereiro de 1961, onde morou até seus 12 anos em São Gonçalo.

Em 1973, junto com sua família, mudou-se para Cabo Frio, onde conclui o ensino médio no Colégio Estadual Miguel Couto.

No ano de 1981, conheceu sua então esposa, Mere Pessoa da Conceição, com quem é casado desde 1983. Dessa união nasceram seus dois filhos, Accácio e Marivaldo Junior, já casados.

Marivaldo sempre trabalhou como funcionário do comércio local e em 13 de novembro de 1998, juntamente com seu sócio Telmo Tavares (já falecido), abriu no bairro de São Cristovão a tradicional, Casa das Tintas, que hoje conta com mais duas filiais, sendo em Tamoios – 2º Distrito e em São Pedro da Aldeia.

É cidadão ligado às causas sociais com participação efetiva.

É portanto, de justiça, que se conceda à Marivaldo da Conceição o Título de Cidadão Cabofriense.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2011.


MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Vereador - Autor